

PROCESSO Nº 4234/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS-GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **59.869.673 GEAN CORDEIRO DAS CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.869.673/0001-25**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **59.869.673 GEAN CORDEIRO DAS CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.869.673/0001-25**, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	SERVIÇO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	SV	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEO PARA EVENTOS DIVERSOS.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.000,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação